

AVISO

Suspensão do alvará N.º 1/2005

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 28/07/2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará n.º 1/2005, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade na resposta social de Centro de Atividades dos Tempos Livres, denominado “O Mundo das Tropelias”, propriedade de O Mundo das Tropelias - Centro Escolar, Lúdico e Pedagógico de Mahomed Mateus & Fernandes, Lda., sito na Rua Álvaro de Campos, nº2, 2675-225 Odivelas, Loures, por interrupção prolongada da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 28/07/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos